



INTERESSADA: INSTITUTO OPTOMÉTRICO DE PERNAMBUCO / IOPE - PAULISTA-PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE E TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO NATANAEL JOSÉ DA SILVA
PROCESSOS Nº: 14000110005178.000100/2023-71 e 14000110005178.000102/2023-61

*Publicado no DOE de 30/12/2023 pela
Portaria SEE nº 6262 de 29/12/2023 e
Errata em 23/02/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 135/2023-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 20/12/2023.

1 RELATÓRIO

A Direção Instituto Optométrico de Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.783.107/0001-77, mantenedor do IOPE, localizado na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3580, Janga, Paulista – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.437-000, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio dos Ofícios nº 03/2023 e nº 04/2023, respectivamente, o pedido de Autorização para oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios na Modalidade Presencial.

Para a instrução dos Processos apresentou os seguintes documentos:

- Ofícios nº 03/2023 e nº 04/2023, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Regimento Escolar;
- Projeto Político-Pedagógico;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Prefeitura do Paulista;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação de Imóvel Comercial;
- Identificação do Representante da Instituição;
- Parecer CEE nº 033/2017-CEB, de Recredenciamento da Instituição com Mudança de Endereço;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Funcionamento com vencimento em **05/06/2024**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Plano de Curso Técnico em Administração;
- Ofício nº 89/2023 – GAB/SEIP e nº 90/2023 - GABSEIP, devolvendo ao CEE/PE os processos com o Relatório de Avaliação *in loco*.

1.1 Histórico da Tramitação

Os Processos SEI com número final **100/2023-71** e **102/2023-61** foram protocolados no CEE/PE em junho de 2023, sendo encaminhados à Câmara de Educação Básica (CEB), para designação da relatoria.

No dia 03/07/2023, foram recebidos na Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para formação da Comissão de Especialistas responsável pela visita *in loco*.

Em 15/07/2023, foram instituídas as Comissões de Especialistas para avaliação das condições de oferta dos cursos solicitados: Curso Técnico em Análises Clínicas – Portaria SEE nº 3060/2023, Comissão formada por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador) e pelos Especialistas Docente Sergio de França Silva e Erick de Lima Rodrigues; Curso Técnico em Administração – Portaria SEE nº 3057/2023, Comissão formada por Antônio Ferreira Rosa Júnior (Coordenador), Antônio Mascarenhas da Ressurreição e Carlos Antônio dos Santos (Especialistas Docentes).

A visita *in loco* foi realizada no dia 07/08/2023, coordenada pelo Professor Antônio Ferreira Rosa Júnior, sendo assistido por Erik de Lima Rodrigues e Antônio Mascarenhas da Ressurreição, Especialistas Docentes dos eixos tecnológicos Ambiente e Saúde e Gestão e Negócios, respectivamente.

No momento da visita, a Comissão foi recepcionada por Darilson Rodrigues Albuquerque, Diretor, acompanhada das Equipes Pedagógica e Administrativa envolvidas nos cursos analisados.

De acordo com o Relatório dos Especialistas, na ocasião da visita foram solicitados, à Instituição, alguns ajustes no Plano de Curso Técnico em Administração. A solicitação foi acatada com o novo plano anexado aos autos.

2 ANÁLISE

O Instituto Optométrico de Pernambuco, na perspectiva da autorização dos cursos técnicos, apresentou a documentação necessária conforme estabelece a Resolução CEE/PE nº 02/2016.

A Instituição, por meio do Parecer CEE/PE nº 035/2017-CEB, está regularmente credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Modalidade Presencial. Da documentação constante dos autos destacamos os aspectos que seguem.

2.1 Infraestrutura

De acordo com os Especialistas que realizaram a visita *in loco*, o Instituto Optométrico de Pernambuco apresenta estrutura física adequada, funcionando em prédio de 02 (dois) pavimentos, térreo e 1º andar, além de anexos para estacionamento.

No pavimento térreo encontram-se: recepção, sala de direção, sala de coordenação, sala de professores, secretaria, biblioteca, copa, laboratório de Anatomia, Semiologia e Citologia, 13 salas de aula, 16 sanitários (oito masculinos e oito femininos), incluindo sanitário adaptado para pessoas com deficiência e 04 (quatro) sanitários para funcionários. No 1º andar dispõe de 02 (duas) salas de aula e auditório.

Considerando a **Lei Federal nº 10.098/2000** que se refere à **promoção de acessibilidade** para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de

barreiras com corredores livres, sanitários adaptados, portas com identificação em Braile e vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência. O acesso ao 1º andar é realizado por meio de escada e elevador.

2.1.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – 15 salas de aula, com capacidade média de 40 (quarenta) alunos, ambiente climatizado, boa iluminação, equipadas com birô, quadro branco e data show ou televisão em todas as salas.
- **Auditório** com capacidade para 150 pessoas, climatizado com sonorização e projeção.
- **Laboratório de Informática** – equipado com 30 computadores a serem utilizadas como apoio ao ensino e com servidor que viabiliza o acesso à internet para estudos e pesquisas. O laboratório dispõe de uma lousa, um birô, climatização e iluminação artificial.
- **Laboratório Específico de Anatomia, Semiologia e Citologia** – segundo os Especialistas, atendem plenamente as necessidades demandadas para o curso Técnico em Análises Clínicas.
- **Biblioteca** – instalada em espaço adequado, climatizada, dispõe de duas salas de estudo em grupo, uma sala de leitura, duas cabines de estudo em grupo, 18 cabines de estudos individual e acervo de 4.989 livros. O acervo atende plenamente a demanda dos cursos solicitados.

2.2 Do Curso Técnico em Análise Clínicas

2.2.1 Justificativa

Na justificativa, a Instituição afirma que a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas,

[...] visa suprir a demanda por profissionais qualificados na área de saúde, no município de Paulista e regiões circunvizinhas. Essa área de atuação é impactada pelos avanços científicos e tecnológicos na saúde, o que demanda atualizações constantes dos profissionais envolvidos, tendo em vista que a carência na formação constitui sério risco para a saúde da população. O entendimento das variações analíticas, que são detalhes únicos e inerentes à área técnica, pode diferenciar todo o prognóstico de um tratamento, justificando assim a demanda pelo curso Técnico de Análises Clínicas, tendo em vista que a carência na formação constitui sério risco para a saúde da população (Plano de Curso, p. 7).

2.2.2 Objetivos

Com os objetivos definidos a Instituição pretende:

Formar Técnicos em Laboratório de Análises Clínicas, com competências para atuar e intervir em seu campo de trabalho, capazes de atuar como agentes facilitadores, cooperando com o trabalho do analista e consequentemente do médico no auxílio do diagnóstico, da

prevenção e do tratamento de doenças, com foco em resultados (Plano de Curso, p. 7).

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- desenvolver competências relacionadas à rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas, considerando os serviços desde a recepção do cliente, até o auxílio ao profissional de nível superior na execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas;
- demonstrar a importância da coleta e organização de dados relativos ao campo de atuação;
- desenvolver habilidades e competências relacionadas à coleta de amostras biológicas;
- qualificar para a triagem e conservação das amostras biológicas, bem como a importância da correta identificação e do correto preparo das amostras para a análise.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o perfil profissional de conclusão,

O egresso será capaz de auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de Parasitologia, Microbiologia Médica, Imunologia, Hematologia, bioquímica, líquidos cavitários, Urinálise e Biologia Molecular. Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas (Plano de Curso, p. 12).

De acordo com o Plano de Curso, o Técnico em Análises Clínicas deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendem a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, hormônios, toxicologia e líquidos corporais.
- operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais.
- participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade.
- recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas.
- trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade, e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente.

2.2.5 Organização Curricular

A organização curricular do Curso fundamenta-se na legislação educacional vigente. Está estruturada em 04 (quatro) módulos sequenciais, com carga horária teórica de 725h presenciais e 120h em EAD, acrescidas de 385h de carga horária prática, totalizando o Curso com 1230h.

As turmas serão ofertadas com aulas de segunda à sexta-feira, nos horários da manhã, das 8h às 11h20 (intervalo de 20min); da tarde, das 13h30 às 16h50 (intervalo de 20min); e da noite, das 19h às 22h, com integralização prevista para o período mínimo de 20 meses.

Há previsão de segunda forma de oferta, com aulas desenvolvidas aos sábados, em horário integral, das 8h às 12h20 e das 13h20 às 17h40, totalizando 10h diárias/semanais. Nesse formato o curso terá período mínimo de integralização de 38 meses.

A seguir tem-se a matriz curricular:

Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Análises Clínicas

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	C.H Teórica	C.H Prática	EaD	C.H Total	Pré - requisito
Módulo I	Anatomofisiologia	60h	15h	-	75h	-
	Química Geral	50h	10h	-	60h	-
	Cálculo Aplicado à Análises Clínicas	30h	-	-	30h	-
	Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	60h	15h	-	75h	-
	Fundamentos em Análise Clínicas e Biossegurança	30h	15h	-	45h	-
	Comunicação e Linguagem Aplicada à Análises Clínicas	-	-	30h	30h	-
Carga Horária do Módulo I		230h	55h	30h	315h	-
Módulo II	Técnicas de Coleta e Triagem, Manipulação e Conservação de Amostras Biológicas	25h	20h	-	-	-
	Noções Básicas de Informática	-	-	45h	-	-
	Primeiros Socorros	20h	10h	-	-	-
	Psicologia Aplicada a Saúde	30h	-	-	-	-
	Patologia Geral	40h	20h	-	-	-
Carga Horária do Módulo II		115h	50h	90h	255h	-
Módulo III	Parasitologia Humana	50h	10h	-	60h	-
	Microbiologia e Imunologia Básica	60h	15h	-	75h	-
	Bioquímica clínica	50h	10h	-	60h	QGE MAT
	Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico	30h	15h	-	45h	-
	Hematologia	40h	20h	-	60h	-
Total da Carga Horária do Módulo III		230h	70h	-	300h	-
	Parasitologia Aplicada ao Diagnóstico	20h	40h	-	60h	PH
	Imunologia Aplicada ao Diagnóstico	20h	40h	-	60h	MIB
	Bioquímica Aplicada ao Diagnóstico	30h	30h	-	60h	BC

Módulo IV	Microbiologia Médica Aplicada ao Diagnóstico	20h	40h	-	60h	MIB
	Urinálise	20h	40h	-	60h	CH, TCT
	Hemoterapia e Banco de Sangue	40h	20h	-	60h	HEM TCT
Carga Horária do Módulo IV		150h	210h	-	360h	
Carga Horária Teórico-Prática		1230h				

Fonte: Plano de Curso

Observação:

Em cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, será oferecida de forma optativa a disciplina de LIBRAS com carga horária de 40 horas.

Conforme a Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012, a Educação em Direitos Humanos tem como finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social. O conteúdo em Direitos Humanos será trabalhado transversalmente e especificamente no seguinte componente curricular: Ética, Legislação e Direitos Humanos (Plano de Curso, p. 24).

2.3 Do Curso Técnico em Administração

2.3.1 Justificativa

Na justificativa para a oferta do Curso Técnico em Administração, a Instituição afirma que,

A inserção de novos empreendimentos exige uma demanda de trabalhadores mais qualificados para ocupar os postos de trabalho gerados com os novos investimentos na economia pernambucana. A demanda por profissionais da área administrativa está em franca expansão em todo o estado de Pernambuco, inclusive no Sertão, devido aos arranjos produtivos locais. Necessita, portanto, de administradores para atuarem no município e nas demais cidades da vizinhança (Plano de Curso, p. 7).

2.3.2 Objetivos

O IOPE define como objetivo geral do curso,

Formar profissionais habilitados a possuírem competências voltadas para o mercado de trabalho na área administrativa, de pessoal e recursos humanos, financeira e contábil, atuando em nível de assistência e assessoria junto a chefias, diretores e gerentes de empresas, fundações, autarquias, órgãos públicos, auxiliando-os nos serviços e atividades inerentes a sua função no processo decisório e na ação organizacional (Plano de Curso, p. 10).

Entre os objetivos específicos destacam-se:

- preparar e qualificar profissionais nas respectivas áreas de atuação da administração, introduzindo modificações nos processos produtivos de que participam;
- qualificar profissionais para atuar nos subsistemas operacionais de gestão administrativa, de pessoas e em finanças corporativas.

2.3.3 Perfil Profissional de Conclusão

No perfil profissional de conclusão, a Instituição afirma que o Técnico em Administração deverá, entre outras competências, ser capaz de:

- executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica;
- utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação;
- elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros;
- elaborar e expedir relatórios e documentos diversos; e
- auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

2.3.3 Organização Curricular

A organização curricular do curso fundamenta-se na legislação educacional vigente. Está estruturada em 03 (três) módulos sequenciais, com carga horária teórica presencial de 660h e 80h em EAD, acrescidas à carga horária prática de 60h, totalizando 800h.

As turmas serão ofertadas com aulas de segunda a sexta-feira, nos horários da manhã, das 8h às 11h20 (intervalo de 20min); da tarde, das 13h30 às 16h50 (intervalo de 20min); e da noite, das 19h às 22h com integralização prevista para o período mínimo de 14 meses e máximo de 36 meses.

Há previsão de segunda forma de oferta, com aulas desenvolvidas aos sábados, em horário integral, das 8h às 12h20 e das 13h20 às 17h40, totalizando 8h diárias/semanais. Nesse formato, o curso terá período mínimo de integralização de 25 meses e máximo de cinco anos. A seguir tem-se a matriz curricular

**Quadro 1 – Matriz Curricular
Curso Técnico em Administração**

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	C.H Teórica	C.H Prática	EaD	C.H Total
Módulo I Básico	Introdução à Administração	60h	-	-	60h
	Informática Aplicada	-	-	40h	40h
	Marketing e vendas	25h	15h	-	40h
	Economia e Mercado	60h	-	-	60h
	Noções de Direito	40h	-	-	40h

Carga Horária do Módulo I		185h	15h	40h	240h
Módulo II Gestão de Pessoas	Fundamentos e Processos em Recursos Humanos	60h	-	-	60h
	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária	60h	-	-	60h
	Empreendedorismo	45h	15h	-	60h
	Ética, Legislação e Direitos Humanos	-	-	40h	40h
	Comunicação Empresarial	25h	15h	-	40h
Total da Carga Horária do Módulo II		190h	30h	40h	260h
MÓDULO III Administração Financeira e Contábil	Noções de contabilidades gerencial e de Custos	60h	-	-	60h
	Administração Financeira	60h	-	-	60h
	Administração de Materiais, Produção e Logística	80h	-	-	60h
	Práticas Empresariais	25h	15h	-	60h
	Legislação Tributária	60h	-	-	60h
Total da Carga Horária do Módulo III		285h	15h	-	300h
Carga Horária Teórico-Prática		800h			

Fonte: Plano de Curso

Observação:

Em cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, será oferecida de forma optativa a disciplina de LIBRAS com carga horária de 40 horas. Conforme a Resolução CNE/CP nº 1 de 30/05/2012, a Educação em Direitos Humanos tem como finalidade promover a educação para a mudança e a transformação social. O conteúdo em Direitos Humanos, será trabalhado transversalmente e especificamente no seguinte componente curricular: Ética, Legislação e Direitos Humanos (Plano de Curso, p. 24).

2.3 Aspectos Comuns aos Cursos Analisados

2.3.1 Requisitos e Formas de Acesso

O ingresso em ambos os cursos poderá ser realizado **na forma concomitante**, para estudantes que estejam cursando o Ensino Médio ou modalidade equivalente ou **na forma subsequente** ao Ensino Médio para estudantes que concluíram essa etapa da Educação Básica.

2.3.2 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, exigindo-se para aprovação nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima igual ou superior a 75% do total da carga horária de cada componente curricular.

Serão oferecidas alternativas de recuperação e considerar-se-á aprovado o estudante que, após o período de estudos de recuperação, tiver obtido, em cada componente curricular,

aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), mantendo-se também o critério de frequência às atividades letivas de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

2.3.3 Estágio Supervisionado

Nos Planos dos Cursos, o IOPE afirma que não optou pela inclusão do Estágio Supervisionado na organização curricular dos cursos propostos. Ressalta a Instituição que,

[...] dentro da construção da matriz curricular, priorizou a prática como uma maneira de aprender como atuar na profissão escolhida. Ela aprofunda a vivência, o conhecimento e aumenta a possibilidade de o estudante aplicar os fundamentos teóricos adquiridos na realidade da prática profissional. Isso ainda permite que o aluno identifique dificuldades e, também, seus pontos fortes em determinadas atividades, o que é extremamente relevante para buscar por áreas de atuação mais condizentes e adequadas ao seu conhecimento.

2.3.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Quanto ao aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, a Instituição afirma que,

Para prosseguimento de estudos, a Instituição de Ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos como está previsto em Regimento Escolar:

I - em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

III - em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores de graduação, mediante avaliação do estudante; e

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

2.3.5 Diplomas

O diploma será expedido, ao final de cada Curso, ao estudante que tenha concluído com êxito todos os componentes curriculares, mediante apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio.

2.3.6 Equipe Técnica Administrativa e Docente

Segundo os Especialistas a Instituição possui um quadro de docentes e técnicos habilitados e integrados na promoção de um ensino de qualidade com formação correspondente a função que vão desempenhar.

No tocante a formação pedagógica de sua equipe, a Instituição contempla docentes graduados e pós-graduados.

O coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas possui Graduação em Agronomia; Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia e Doutorado em Fitopatologia.

O coordenador do Curso Técnico em Administração é Mestre em Administração; Bacharel em Administração de Empresas; além de possuir Graduação Tecnológica em Gestão de Pessoas e Licenciatura em Matemática.

2.3.7 Política de Capacitação e Remuneração do Pessoal Docente e Técnico

Do Parecer CEE/PE nº 035/2017- CEB, de recredenciamento da Instituição, em sua página 3, depreende-se que,

Na Política de Capacitação de docentes está prevista a promoção de momentos de reflexão sobre o perfil coerente do ofício de ser profissional da área pedagógica. No Plano de Carreira e Remuneração são considerados: a formação; a regulação de todas as condições de progressão funcional; fixação de cargos; o ingresso; os níveis de referência; a remuneração; os direitos e as vantagens. Para os Docentes a remuneração se dá por hora/aula, com valores hierarquizados, de acordo com a formação (Especialização, Mestrado e Doutorado), partindo de um vencimento base conforme tabela definida anualmente, [...]. Os Técnicos-administrativos têm suas remunerações definidas de acordo com as Convenções Coletivas, em plena observância às normas estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, o voto é favorável à autorização dos Cursos: Técnico em Análise Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, ambos sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a serem ofertados pelo Instituto Optométrico de Pernambuco, CNPJ nº 05.783.107/0001-77, mantenedor do IOPE, localizado na Avenida Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 3580, Janga, Paulista – PE, CEP nº 53.437- 000.

A autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-presidente
NATANAEL JOSE DA SILVA – Relator
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 20 de dezembro de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente**